



DECRETO NÚMERO 8058 DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de Diretor de Administrativo Financeiro, interino da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE UBATUBA – EMDURB.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as férias regulamentares do Diretor Administrativo-Financeiro, Sr. Michel Fernandes de Luna;

Considerando a necessidade de adequação das atividades administrativas da EMDURB – Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica designado para responder interinamente, com remuneração, pelas funções de Diretor Administrativo-Financeiro da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubatuba – EMDURB, o Sr. Michel dos Santos Meirelles – RG nº 42.768.664-7 SSP/SP e CPF nº 369.938.208-70, em substituição as férias do titular, pelo período de 20 (vinte) dias.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, surtindo seus efeitos à 05 de dezembro de 2022.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 1º de dezembro de 2022.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**CLAUDINEI JERÔNIMO DOS SANTOS
Diretor-Presidente da EMDURB**

Publicada no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial do Município, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

ACG/srpb